ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20255155
N° Registro	2026525
Válida até:	15/03/2031

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 383.126.031-15

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALTAIR JUSTINO DE CARVALHO MICHELI

EMPREENDIMENTO

NOME: FAZENDA BOA VISTA DA FELICIDADE E SANTA BÁRBARA, LD TAMBAQUI

ENDEREÇO: 01 - SAINDO DA CIDADE DE JATAÍ- GO, PELA BR- 364 EM DIREÇÃO DA CIDADE DE APARECIDA DE GOÍAS, PERCORRA 41,7 KM E VIRE A DIREITA
NAS COORDENADAS (18° 8'53.95"S | 51°26'39.25"O); PERCORRA MAIS 14,3 KM E VIRE À DIREITA NAS COORDENADAS (18°15'56.99"S | 51°29'0.98"O); PERCORRA MAIS 8,0 KM E VIRE À DIREITA NAS COORDENADAS (18°16'29.51"S | 51°33'5.85"O); A PARTIR DAÍ PERCORRA MAIS 200M ATÉ ENCONTRAR A SEDE DO IMÓVEL NAS COORDENADAS (18°16'25.99"S | 51°33'10.06"O)., JATAÍ (GO)

IMÓVEIS

GO-5211909-E5DE.632F.9311.4CE6.BBD7.490B.3972.9554

ATIVIDADES REGISTRADAS

REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	Não informado

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	QTDE.	PRODUTO	VOLUME	Nº ARVORE
Y1.1	FICUS GOMELLEIRA - apuí preto	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,019	
Y1.1	SIMAROUBA AMARA - amarelinho, marupá, marupá preto	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,104	
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,112	
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,21	
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,591	
Y1.1	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,143	
Y1.1	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,07	
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,134	
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,227	
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,212	
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,358	
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,45	
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,765	
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim,	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,228	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 9

Y1.1	Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1		
Y1.1	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,063
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,205
Y1.1	MACHAERIUM OPACUM - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,297
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,35
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,733
Y1.1	VOCHYSIA ELLIPTICA - Pau-Doce,	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,087
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,178
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,122
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,083
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,374
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,064
Y1.1	BYRSONIMA VERBASCIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,076
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,772
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,112
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,746
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,154
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,115
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,164
Y1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,325
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,228
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,198
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,38
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,092
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,409
Y1.1	STRYCHNOS PSEUDOQUINA - Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,251
Y1.1	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,138
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,60
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,153
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,126

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 9

Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,39
Y1.1	FICUS GOMELLEIRA - apuí preto	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,333
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,185
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,475
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,212
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,186
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,134
Y1.1	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,193
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,151
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,054
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,056
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,087
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,148
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,386
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,917
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,164
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,136
Y1.1	DIOSPYROS LASIOCALYX - Marmelada-brava, Caquizeiro-do-cerrado, Sobro	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,105
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,29
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,186
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,284
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,157
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,092
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,208
Y1.1	ANDIRA VERMIFUGA - ---	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,266
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,296
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,128
Y1.1	DIOSPYROS LASIOCALYX - Marmelada-brava, Caquizeiro-do-cerrado, Sobro	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,127
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,05
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,186

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 9

Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,454
Y1.1	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,034
Y1.1	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,064
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,111
Y1.1	CALLISTHENE FASCICULATA - Carvão Branco, Cravo, Jacaré, Tinto Chico	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,142
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,129
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,153
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,59
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,587
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,593
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,22
Y1.1	DIOSPYROS LASIOCALYX - Marmelada-brava, Caquizeiro-do-cerrado, Sobro	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,156
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,338
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,252
Y1.1	TERMINALIA ARGENTEA - Cachaporra-do-gentio , Capitão-do-mato, Caxapora-do-gentio, Pau-garrote, Capitão-do-campo, Mirindiba, Cinzeiro, Tanibuca, Capitão, Cuia	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,117
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,30
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,252
Y1.1	JACARANDA BRASILIANA - caroba, castello do cavallo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,164
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,307
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,146
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,307
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,818
Y1.1	MACHAERIUM OPACUM - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,077
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,166
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,115
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,106
Y1.1	PSIDIUM LARUOTTEANUM - araçá-cascudo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,063

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 9

Y1.1	TERMINALIA ARGENTEA - Cachaporra-do-gentio , Capitão-do-mato, Caxapora-do-gentio, Pau-garrote, Capitão-do-campo, Mirindiba, Cinzeiro, Tanibuca, Capitão, Cuia	Não avaliada.	1	Lascas - ST	1,078
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,365
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,346
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,604
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,181
Y1.1	CALLISTHENE FASCICULATA - Carvão Branco, Cravo, Jacaré, Tinto Chico	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,026
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,534
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,091
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,15
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,254
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,183
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,376
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,11
Y1.1	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,298
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,134
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,213
Y1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,22
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,196
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,301
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,506
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,611
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,16
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,356
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,261
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	1,013
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,11
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,193
Y1.1	STYRAX FERRUGINEUS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,351
Y1.1	VOCHYSIA ELLIPTICA - Pau-Doce,	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,113

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 9

Y1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,129
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,179
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,905
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,421
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,07
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,137
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,205
Y1.1	ASPIDOSPERMA MACROCARPON - pereiro	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,356
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,134
Y1.1	ANNONA CORIACEA - Araticum, Marolinho	Menos preocupante.	1	Lenha - ST	0,179
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,173
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,107
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,171
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,047
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,391
Y1.1	MACHAERIUM OPACUM - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,043
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,254
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Lascas - ST	0,158
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	1,096
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,134
Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,177
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,332
Y1.1	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,283
Y1.1	PSIDIUM LARUOTTEANUM - araçá-cascudo	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,115
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	1,084
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	1,109
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,545

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 9

Y1.1	LEPTOLOBIUM ELEGANS - leptolóbio, perobinha-do-campo	Não avaliada.	1	Lascas - ST	0,197
Y1.1	QUALEA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - ST	1,307
Y1.1	ROUPALA MONTANA - carne de vaca, carvalho vermelha	Não avaliada.	1	Lenha - ST	0,066

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	VALÉRIA MARIA DE SOUZA	CPF	001.784.441-03
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1015881866 D-GO
Nome	VALÉRIA MARIA DE SOUZA	CPF	001.784.441-03
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1015881866 D-GO

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

FICA VEDADA A SOBREPOSIÇÃO DE RESERVA LEGAL SOBRE ÁREA AUTORIZADA PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SEM A PRÉVIA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). PARA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER SOLICITADO À SEMAD A AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

É VEDADA A SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE ESPÉCIES CLASSIFICADAS COMO IMUNES DE CORTE, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, OU PROTEGIDAS, CONFORME LISTA OFICIAL.

CONDICIONANTES GERAIS

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 9

1	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
2	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
3	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.
4	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
5	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA ELE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO SEU CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
6	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA NA FORMA DE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS, CERTIDÕES OU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

7	APRESENTAR A CUBAGEM DAS PILHAS DE MATERIAL LENHOSO GERADOS A PARTIR DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
8	MANTER CONSERVADAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL.
9	RETIFICAR NO SICAR/SIGCAR, NOS TERMOS DO ART. 4º DA IN SEMAD Nº 12/2025 E ART. 1º, § 3º, DA PORTARIA SEMAD Nº 398/2025, ALTERADA PELA PORTARIA SEMAD Nº 652/2025, O CAR DO IMÓVEL REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCESSO, FAZENDO CONSTAR OS LIMITES DO IMÓVEL, E RESPECTIVA RESERVA LEGAL E APP, CONFORME APROVADAS NESTE PROCESSO. .

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

10	A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMBATIDA E CONTIDA, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE SER INFORMADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DOCUMENTOS, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS E OUTORGAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

11	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.
12	AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
13	DEVE SER MANTIDA CÓPIA DESTE ATO AUTORIZATIVO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL.
14	PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS

15	O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

16	ORIENTAR OS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, A MANUTENÇÃO DE UMA BOA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, A PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E CAVIDADES NATURAIS, A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTAM SUSTENTABILIDADE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

17	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

18	APRESENTAR O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL OU LICENÇA AMBIENTAL COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, OU DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS, CASO NÃO EXISTAM PASSIVOS A SEREM REGULARIZADOS.
19	REGULARIZAR, POR MEIO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL – DAI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, CASO EXISTAM E AINDA NÃO TENHAM SIDO REGULARIZADO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 9

GEOMETRIAS

ÁREA REQUERIDA PARA CAI. - ATIVIDADE: Y1.1

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: Y1.1

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 38272 - FAZENDA BOA VISTA DA FELICIDADE E SANTA BÁRBARA, LD TAMBAQUI (60575, 60594 E 61696) - (GO-5211909-E5DE.632F.9311.4CE6.BBD7.490B.3972.9554)

POLIGONAL DA ÁREA RURAL CONSOLIDADA CORRESPONDENTE À ÁREA REQUERIDA PARA CAI.

POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/38358 (GO-5211909-E5DE.632F.9311.4CE6.BBD7.490B.3972.9554) - FAZENDA BOA VISTA DA FELICIDADE E SANTA BÁRBARA, LD TAMBAQUI (60575,

RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE (OBS. O IMÓVEL DE QUE TRATA ESSA SOLICITAÇÃO É RECEPTOR DE RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE. -- IMÓVEL RURAL/38358 (GO-5211909-E5DE.632F.9311.4CE6.BBD7.490B.3972.9554) - FAZENDA BOA VISTA DA FELICIDADE E SANTA BÁRBARA, LD TAMBAQUI (60575, 60594 E 61696)

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=15I59D0WINZ4E81**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA AUTORIZADA PARA CAI (HA): 107,7904

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **15I59D0WINZ4E81**

Documento emitido em: **15 de Março de 2026 às 11:19:30**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=15I59D0WINZ4E81&t=LIC**

Valide com um smartphone

Documento assinado digitalmente em 16 de Março de 2026 às 09:06,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF 028.659.381-58,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 9